



ATA DA OITAVA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,

realizada no dia doze de julho de dois mil e dez, sob a Presidência do Sr. Ver. Marcelo Simão.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Oitava Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio; João Roberto Alves dos Santos Júnior; José Mário Castaldi; Marcelo Eduardo Rissato; Marcelo Simão, Norma Jamus Villela e Paulo César Missiatto. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: Luis Roberto Daldegan Broglio e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Ivanil Sérgio Bueno; Agnaldo Marcelo Teodoro e Maria Rita de Cássia Jordão Scaglia, ocorrido recentemente; Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações sendo: Discussão e Votação Única: Moção de Apoio nº. 003/10, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, à aprovação do Projeto de Emenda à Constituição nº. 534/2002, de autoria do Senado Federal, denominado PEC das Guardas Municipais. Submetida em Discussão e Votação Única foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº. 051/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Restituição aos Servidores Públicos e ao Município dos valores previdenciários recolhidos sobre o adicional noturno e dá outras providências. Submetido em Discussão, o Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Esta restituição do adicional noturno acontece porque não pode incorporar na aposentadoria dos Servidores, portanto a Prefeitura recolheu isto durante alguns anos e está devolvendo a quem de direito, é uma justiça que se faz no momento". Terminada a Discussão o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 051/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº. 043/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.011, e dá outras providências. O Sr.



Ver. Edson da Silva Mezencio manifesta o seguinte: "Sr. Presidente, como Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública solicito Vista ao referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente manifesta o seguinte: "Está concedido Vista de cinco dias de acordo com o Art. 40 do Regimento Interno, lembrando que no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal no seu Art. 35, inciso II, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa, isto quer dizer que até o final deste mês temos que devolver para o Sr. Prefeito Municipal, está concedido lembrando que temos prazo constitucional e informa que de acordo com o que dispõe o art. 35, § 2º, II do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 57, § 2º da Constituição, a Câmara Municipal não poderá entrar em recesso legislativo sem que tenha discutido e votado o Projeto de Lei da L.D.O., sendo assim convoca os Srs. Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de julho, às 20:00 horas para ser discutido e votado: Projeto de Lei nº. 043/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.011, e dá outras providências. Logo após, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de julho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiato
2º Secretário.